



PORTARIA N.º 19.636, DE 13/06/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos períodos mencionados abaixo, conforme Processo Eletrônico n.º 17.876/2023:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>
Mariselda Maria Rampinelli Carlesso	2777	01/06/2023 a 13/06/2023 e 14/06/2023 a 23/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

